

PORTARIA COREN-PE Nº 016/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0027/2020;

Considerando o despacho nº 0100/2020-COREN/DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Luciano de Moura Santos como relator para emitir parecer de admissibilidade para denúncia encaminhada pelo senhor Daniel Nunes da Rocha em desfavor da profissional Elza Maria de Paula Araújo, Coren-PE nº 1021162-TEC;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro